

PROJETO DE LEI № 29/2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 2.230.000,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541, de 09 de novembro de 2022 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: F	PREFEITURA MUNICI	PAL	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ	04.124.0002.2.031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	
3.1.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (4)	80.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.001	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (50)	15.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.002		
Proj./Ativ	12.361.0027.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (56)	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (57)	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00 1.550.0000.1110		Aplicações Diretas (57)	24.000,00
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0027.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (63)	20.000,00
Unidade:	04.007	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche	
3.3.90.00.00.00.00 1.540.0000.1019		Aplicações Diretas (76)	9.000,00



Proj./Ativ	12.365.0028.2.062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (77)	20.000,00
Unidade:	04.010	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (87)	80.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
3.1.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (102)	430.000,00
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (103)	356.172,53
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SEVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passa e Pontilhões	ageiros, Pontes
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (104)	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (105)	320.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
3.1.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (109)	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (110)	80.000,00
Órgão:	07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TU	JRISMO
Unidade:	07.001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	
3.1.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (122)	70.000,00
Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS	
3.3.90.00.0 1.500.0000	0.00.00.00	Aplicações Diretas (135)	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00 2.500.0000.3104		Aplicações Diretas (135)	27.827,47
Proj./Ativ	08.244.0003.2.038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (141)	58.000,00
Órgão:	12	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	



Unidade:	12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.2.042	Manutenção do SAMAE – Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (152)	115.000,00
Entidade: I	FUNDO MUNICIPAL D	DE SAÚDE	
Órgão:	10	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.1002		Aplicações Diretas (15)	90.000,00
Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.00.00.00.00 1.500.1002.1002		Aplicações Diretas (7)	34.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: F	PREFEITURA MUNICI	PAL	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.002	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ	04.124.0002.2.031	Manutenção da Controladoria Interna do Município	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (6)	3.000,00
Proj./Ativ	04.122.0002.2.064	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (9)	4.000,00
Unidade:	02.003	ASSESSORIA DE GABINETE, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
Proj./Ativ	04.131.0002.2.052	Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial	
3.1.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (10)	45.172,53
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (11)	20.000,00
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.001	-	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.034	Aquisição de Áreas e Construção de Pavilhão/Garagem Educação	
4.4.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (48)	149.000,00
Unidade:	: 04.002 ENSINO FUNDAMENTAL		



Proj./Ativ	12.361.0027.1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.1001.1105		Aplicações Diretas (55)	90.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.1.032	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Esco Fundamental)	lares (Ensino
4.4.90.00.0 1.500.1001		Aplicações Diretas (52)	20.000,00
4.4.90.00.0 1.550.0000		Aplicações Diretas (52)	5.000,00
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
4.4.90.00.0 1.500.1001		Aplicações Diretas (60)	25.000,00
4.4.90.00.0 1.550.0000		Aplicações Diretas (60)	4.000,00
Unidade:	04.007	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Munic	cipal
4.4.90.00.0 1.500.1001		Aplicações Diretas (73)	65.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
4.4.90.00.0 1.500.1001		Aplicações Diretas (74)	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00 1.540.0000.1019		Aplicações Diretas (74)	9.000,00
4.4.90.00.00.00.00 1.550.0000.1110		Aplicações Diretas (74)	15.000,00
Unidade:	04.009	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0023.1.013	Implantação e Manutenção de Academia a Ar Livre	
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (82)	4.000,00
4.4.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (83)	4.000,00
Unidade:	04.010	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	12.365.0008.1.011	Construção, Ampliação e Conservação Imóveis da Cultu	ra e Turismo
4 4 90 00 00 00 00 00		Aplicações Diretas (85)	84.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Unidade:	05.001	-	
Proj./Ativ	20.608.0013.1.014	013.1.014 Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (89)	200.000,00



Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (93)	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (94)	12.000,00
Proj./Ativ	20.609.0026.2.032	Manutenção de Consórcio Público – CONSAD	
3.1.71.00.0 1.500.0000		Transf. a Consórcios Públicos (97)	16.000,00
3.3.71.00.0 1.500.0000		Transf. a Consórcios Públicos (98)	4.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (95)	380.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.001	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.017	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodo	viários
4.4.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (100)	50.000,00
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SEVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Urbanismo	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (106)	90.000,00
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (119) 42.000,00	
Órgão:	07	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TU	IRISMO
Unidade:	07.001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção Ampliação e Conservação de Pavilhões e Áreas	
4.4.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (121)	140.000,00
Unidade:	07.002	TURISMO	
Proj./Ativ	13.695.0019.1.038	Construção e Manutenção de Pórticos de Acesso ao Mu	ınicípio
	4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (129)		150.000,00
1.500.0000	1.500.0000.1104 /vpireagess siretas (125)		
Proj./Ativ	13.695.0019.2.043	Manutenção do Turismo Local e Regional	
4.4.90.00.0 1.500.0000		Aplicações Diretas (131)	49.000,00
Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Manutenção, Ampliação e Conservação de Imóveis	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (132)	20.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.1.022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.00.00.00.00 2.500.0000.3104		Aplicações Diretas (133)	27.827,47
Proj./Ativ	08.244.0003.2.036	Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade	
3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (139)	21.000,00
Órgão:	11	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Unidade:	11.001	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Proj./Ativ	16.482.0010.1.023	Aquisição de Área e Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.0000.1104		Aplicações Diretas (145)	228.000,00
Entidade: I	FUNDO MUNICIPAL D	DE SAÚDE	
Órgão:	10	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	
4.4.90.00.00.00.00 1.500.1002.1002		Aplicações Diretas (1)	120.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	·
3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.1002.1002		Aplicações Diretas (18)	4.000,00

TOTAL.....R\$ 2.230.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 18 de agosto de 2023.

Marino José Frey Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 027 / 2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos tanto próprios como vinculados.

O objetivo principal é possibilitar remanejamento de recursos para possibilitar para execução de obra de revitalização parcial da Avenida Cerro Largo, parcialmente com recursos próprios e restante com convênio estadual, bem como, atender as despesas em geral para manutenção das diversas Secretarias e setores citados no projeto de lei.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 18 de agosto de 2023.

Marino José Frey Prefeito Municipal.